



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

TERMO ADITIVO Nº 01 / 2025**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE-PA, E EAM SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA- EPP.**

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.703.755/0001-76, com sede na Rua João Diogo, nº 288, Campina, CEP 66015-902, Belém/PA, representado por seu Diretor-Geral, **BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA**, brasileiro, portador do RG 22***73 SSP/PB, inscrito no CPF ***.777.754-**, nomeado pela Portaria nº 23580/2025, de 20 de janeiro de 2025, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 19.597 de 08 de junho de 2020.

CONTRATADA: **EAM SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.537.669/0001-66, estabelecida na Rua João Domas, 60, Centro, Itaúna-MG, neste ato representada pela Sra. **VALÉRIA MANOELINA MOREIRA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade MG 14***148 PC/MG, inscrita no CPF/MF ***.756.856-**, no uso da competência que lhes foi atribuída pelo documento arquivado na Seção de Contratos do TRE/PA.

Os **CONTRATANTES** resolvem **alterar o CONTRATO N.º 13/2023**, celebrado em 16/02/2023, de conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/1993 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - REAJUSTAR os preços do Contrato nº **13/2023**, conforme a variação do IPCA de aproximadamente 4,87% no período de dezembro de 2023 a novembro de 2024, com **efeitos financeiros retroativos à 20/12/2024**, aumentando o valor mensal para **R\$ 1.257,08 (mil duzentos e cinquenta e sete reais e oito centavos)** e o valor global para **R\$ 37.712,40 (trinta e sete mil setecentos e doze reais e quarenta centavos)**, considerando o período da vigência do contrato.

II - PRORROGAR a vigência do Contrato nº **13/2023** por 30 (trinta) meses, até **16/02/2028**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nos artigos 55, III e 57, II da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Nona e Décima do Contrato nº **13/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta de recursos previstos no Orçamento da Justiça Eleitoral, PTRES 167588, Natureza de Despesa 339040.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Para a cobertura das despesas foi emitida a Nota de Empenho nº 2025NE000526 e 2025NE000527, à conta da dotação especificada nesta cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado e datado eletronicamente pelas partes.

(assinado e datado eletronicamente)
BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA
CONTRATANTE

(assinado e datado eletronicamente)
VALÉRIA MANOELINA MOREIRA
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA M. MOREIRA**, **Usuário Externo**, em 14/08/2025, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA**, **Diretor-Geral**, em 14/08/2025, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2773508** e o código CRC **E41E8973**.